



Contribuição Assistencial 2025/2026

Salário Mínimo 2025: R\$ 1.518,00

COMÉRCIO EM GERAL			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	151,80
DE 1 A 4	15%	R\$	227,70
DE 5 A 9	25%	R\$	379,50
DE 10 A 19	30%	R\$	455,40
DE 20 A 49	35%	R\$	531,30
DE 50 A 99	55%	R\$	834,90
DE 100 A 249	150%	R\$	2.277,00
DE 250 A 499	300%	R\$	4.554,00
DE 500 A 999	550%	R\$	8.349,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	15.180,00

COMÉRCIO DE SERVIÇOS			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	151,80
DE 1 A 4	15%	R\$	227,70
DE 5 A 9	25%	R\$	379,50
DE 10 A 19	30%	R\$	455,40
DE 20 A 49	35%	R\$	531,30
DE 50 A 99	55%	R\$	834,90
DE 100 A 249	150%	R\$	2.277,00
DE 250 A 499	300%	R\$	4.554,00
DE 500 A 999	550%	R\$	8.349,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	15.180,00

Sugestões:

- 1 - A contribuição será acrescida de adicional, por empregado, no valor de R\$ 11,00 (onze reais).
- 2 - O reajuste da tabela tem por base o salário-mínimo nacional.
- 3 - O valor da contribuição assistencial mais a parcela adicional, por empregado, não deverá ultrapassar o limite de R\$24.270,00.

Fonte salário mínimo: Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024